

Orçamento Participativo das Escolas / Ano Letivo 2025-2026

Despacho nº 436-A/2017,6 de janeiro

AGRUPAMENTO DE TERRAS DE LARUS



▶ **Destinatários**

Alunos do 3º Ciclo do ensino básico

▶ **Objeto**

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE), criado em janeiro de 2017, permite aos alunos proporem projetos que melhorem a escola e beneficiem a comunidade escolar.

→ Objetivos

- **Promover** o espírito de cidadania, o diálogo e o respeito pela diferença.
- **Valorizar** a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão .
- **Permitir** aos estudantes o conhecimento do mecanismo do voto.

Orçamento Participativo das Escolas / Ano Letivo 2025-2026

- Cada proposta deve ser subscrita **individualmente** ou em **grupo (máximo de 5 proponentes)**; ser apoiada por, pelo menos, **5% dos estudantes com direito de voto**, através da indicação do nome, número de estudante e assinatura.
- As propostas são apresentadas num texto até **1000 palavras**, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua **compatibilidade** com outras medidas em curso na escola e a sua **exequibilidade** com a dotação atribuída ao orçamento.
- As propostas devem ser entregues no gabinete da Direção até ao dia 22 de maio.

→ Calendarização das etapas do processo

Apresentação de propostas- Até 22 de maio

Divulgação de propostas- 26 / 27 de maio

Votação de propostas- 28 de maio

Divulgação de resultados- 29 de maio

Planeamento da execução- até final do ano letivo

Execução da proposta vencedora- até final do ano civil

À Coordenadora de Cidadania cabe:

- Excluir propostas que não cumpram as regras, sejam contra o Projeto Educativo ou não sejam exequíveis.
- Garantir os princípios da liberdade de expressão e da igualdade de oportunidades.

Ao Conselho Geral /Direção cabe:

- Nomear a Comissão Eleitoral
 - (1 professor e um conjunto de estudantes)

À Comissão Eleitoral compete garantir:

- A abertura da mesa de voto;
- A possibilidade de todos os estudantes (do 3º ciclo) votarem;
- A contagem dos votos, no próprio dia;
- A divulgação dos resultados nos 5 dias úteis seguintes.
- Pode estabelecer um regulamento eleitoral, especificando algumas regras da votação.

► **Resultados Eleitorais**

Havendo uma só lista, esta tem de ter 50% dos votos mais um para ser aprovada.

→ **Financiamento**

O valor do OPE é de 500 euros

Financiamentos Complementares

- O Conselho Administrativo pode considerar atribuir um financiamento suplementar ao Orçamento Participativo.
- Os proponentes podem desenvolver atividades de angariação de fundos, junto da comunidade local.